



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.045 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da **SEMUS**, na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica transformado, a nomenclatura sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO			
CARGO A SER TRANSFORMADO	SÍMBOLO	CARGO NOVO	SÍMBOLO
Assessor de Gestão de Pessoal	DAS III	Assessor Administrativo	DAS III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.046 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos em comissão, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica **SEMUG e SEMUS**, na forma deste Decreto.

Art. 2º- Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO I							
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
Sec.	Quant.	Simb.	Cargo	Quant.	Cargo	Simb.	Sec.
SEMUG	07	DAS III	Assessor Especial de Monitoramento Multidisciplinar	04	Assessor Nível II da SEMUS	DAS II	SEMUS
	01	FG-II	Chefe de Setor				

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 11.047 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a estrutura básica **SEMUS**, na forma deste Decreto.

Art.2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão e a nomenclatura constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro							
Cargo Transformado				Cargo Novo			
Secretaria	Quant.	Simb.	Cargo	Quant.	Cargo	Simb.	Secretaria
SEMUS	01	CD	Coordenador de Tecnologia	01	Superintendente de Tecnologia	STD	SEMUS
	01	CD	Coordenador de Atenção Especializada da 3ª Idade				
	01	CD	Coordenador de Projetos e Obras				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 640 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar os concursado abaixo relacionados, de acordo com Art.13 * 2º da Lei 2378/92 Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Cargo - Auxiliar de Saúde Bucal

MATRICULA	NOME
713.878-7	ANDREA BRAZ DO CARMOS

Cargo – Médico Clínico

MATRICULA	NOME
713.649-2	RAFAEL ALVIM LOBO

Cargo – Farmacêutico

MATRICULA	NOME
710.934-1	PRISCILA MAYUMI DO NASCIMENTO MAEDA

Cargo – Assistente do Tesouro Municipal

MATRICULA	NOME
709.996-3	CLARA DE ASSIS SANTOS

Cargo – Agente Administrativo

MATRICULA	NOME
715.418-0	RAFAEL GUSMAO MELO

Cargo – Professor I

MATRICULA	NOME
702.492.0	FABIO SOARES DA SILVA
712.800-2	RENATO GUEDES VIEITES

ROGERIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 641 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar ÂNGELO CÉZAR DE ALMEIDA PINTO, do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia – Símbolo CD – da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 642 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS** - a contar desta publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Lucia Helena de Vargas Bettcher	Coordenador Administrativo	CD
Amanda Cruz Curtly	Assessor Nível II da SEMUS	DAS II
David Paulino Fragoso da Conceição	Assessor Nível II da SEMUS	DAS II
Andressa Santos Marques	Assessor Nível II da SEMUS	DAS II
Leonardo da Silveira Leme	Assessor Nível II da SEMUS	DAS II

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 643 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS** - a contar desta publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Diego Molina Faria	Superintendente de Tecnologia	STD
Ana Simone Fontoura Magalhães de Oliveira	Coordenador de Nutrição	CD

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PORTARIA Nº 644 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nomear os abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - a contar desta publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Viviane Nascimento dos Santos	Assessor Administrativo	DAS III
Vanessa Machado João	Assessor Administrativo	DAS III

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária que será realizada no próximo dia 18 de agosto de 2017, às 10 horas na sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito à Rua Nilo Peçanha, nº476 – Centro – Nova Iguaçu. Com a seguinte pauta:

- I – Leitura e aprovação da Ata anterior;
- II – Expedientes;
- III – Apresentação do Programa Segundo Tempo Padrão pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- IV – Minuta do Regimento Interno;
- V – Comissões;
- VI – Plano de Ação do CMDCA 2018;
- VII – Conselho Tutelar;
- VIII – Deliberação sobre pareceres da Comissão de Ética;
- IX – Informes.

Walter José Henrique Filho
Presidente do CMDCA

SEMLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 858. DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ADRIANA MENEZES DE ARAUJO RODRIGUES	10/696661-8	SEMED	30 dias a partir de 29/07/2017
ALESSANDRA RANGEL	10/701978-9	SEMED	90 dias a partir de 30/07/2017
ALEXANDRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	10/684164-7	SEMED	15 dias a partir de 02/08/2017
ANA PAULA MOURA DA SILVA	13/710617-2	SEMUS	60 dias a partir de 02/08/2017
CENIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	10/682613-5	SEMED	90 dias a partir de 05/08/2017

CLOTILDE VIEIRA IGNACIO LIMA	10/661554-6	SEMED	90 dias a partir de 19/07/2017
CRISTIANE SILVESTRE DOS SANTOS BRAGA	10/702029-0	SEMED	30 dias a partir de 31/07/2017
DAVI THOMAZ DA SILVEIRA	10/706861-2	SEMED	15 dias a partir de 24/07/2017
DEISE NOVAES DOS SANTOS DA SILVA	10/682935-2	SEMUS	40 dias a partir de 24/07/2017
EDITH DA SILVA SANTOS	10/683659-7	SEMED	40 dias a partir de 08/08/2017
FABIANA DOS SANTOS MUNIZ	10/696660-0	SEMED	90 dias a partir de 01/08/2017
FABIANA VITORINO DE SOUZA	10/696629-5	SEMED	30 dias a partir de 25/07/2017
FABIANA VITORINO DE SOUZA	13/714153-4	SEMED	30 dias a partir de 25/07/2017
IVETE DA SILVA PAULINO	10/702369-0	SEMED	60 dias a partir de 02/08/2017
TATIANA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	10/706377-9	SEMED	30 dias a partir de 03/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 859. DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANA LEITE DE SOUSA	10/711508-2	SEMED	01 dia em 04/08/2017
ANDREA COSTA PEIXOTO	10/696323-5	SEMED	60 dias a partir de 02/08/2017
CINTIA REGINA MATOS REIS	10/711863-1	SEMED	30 dias a partir de 04/08/2017
DENISE DE SOUZA MODESTO DE PAULA	13/713063-6	SEMED	30 dias a partir de 17/07/2017
ELIANA LELIS DOS SANTOS REIS	10/688466-2	SEMED	60 dias a partir de 16/07/2017
FRANCESCA ROBERTA D. ADAMO LOPES	10/708781-0	SEMED	90 dias a partir de 29/07/2017
JESSE WILLIAM AMUM ALMEIDA	10/673727-4	SEMADETUR	60 dias a partir de 07/07/2017
JUSSARA DE CARVALHO SOUZA	10/682040-1	SEMED	30 dias a partir de 01/08/2017
KELLY CRISTINA LOPES DE LEMOS	10/705053-7	SEMED	30 dias a partir de 24/07/2017
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	10/690823-0	SEMED	60 dias a partir de 30/07/2017
MARILENE DE OLIVEIRA SCOSSATI COSTA	13/714112-0	SEMED	30 dias a partir de 27/07/2017
NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/712136-1	SEMAS	90 dias a partir de 19/07/2017
RENATA RODRIGUES CARVALHO DIAS	10/696665-9	SEMED	30 dias a partir de 26/07/2017
TATIANA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	10/711887-0	SEMED	30 dias a partir de 03/08/2017
VALERIA GONDIM MESQUITA	10/693264-4	SEMED	90 dias a partir de 31/07/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 860. DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo 2009/158401.

RESOLVE:

CONCEDER o retorno da servidora **MARIA APARECIDAMAGALHÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/682486-6, as suas atividades no cargo de Professor II, readaptada para função extra classe.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 863. DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2017/001548, em face do servidor EDGAR SANTOS COELHO JUNIOR, matrícula nº 10/687502-5, com base nas razões expostas na decisão de fls. 57.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 864. DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2017/001025, em face da servidora FERNANDA CARLA TULHA EVANGELISTA, matrícula nº 13/707223-4, com base nas razões expostas na decisão de fls. 42.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 866 **DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2017/014016, em face do servidor VITOR LEO DE OLIVEIRA BRUNO, matrícula nº 13/705815-9, com base nas razões expostas na decisão de fls. 16.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Matrícula nº 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 867. **DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
MARLUCE DOS SANTOS CHAVES	13/713213-7	SEMUS	183 dias a partir de 02/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 868. **DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO **DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
EDUARDO PORTO DE ARAUJO	13/715263-0	SEMED	60 dias a partir de 19/07/2017
ELIANE DA SILVA FERNANDES	10/702575-2	SEMED	01 dia em 10/08/2017
LUIZA ALVES DE OLIVEIRA OSTJEN	10/688344-1	SEMUS	30 dias a partir de 03/08/2017
RAQUEL DE SOUZA SANTOS DA ROCHA	10/707795-1	SEMUS	30 dias a partir de 01/08/2017
SANDRA MARIA ANTUNES SOUTO	10/694454-0	SEMED	60 dias a partir de 04/08/2017
TAISA SOARES PONTES	10/700944-2	SEMUS	06 dias a partir de 03/08/2017
VITOR LEO OLIVEIRA BRUNO	10/685010-1	SEMUS	60 dias a partir de 10/08/2017
VITOR LEO OLIVEIRA BRUNO	10/705815-9	SEMUS	60 dias a partir de 10/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 871. **DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANDRÉIA GOMES DE CARVALHO	10/691383-4	SEMED	30 dias a partir de 17/07/2017
CINTIA SOARES ROMEU	13/714062-7	SEMED	15 dias a partir de 02/08/2017
DANIELA SILVEIRA DE SOUZA	10/696391-2	SEMED	30 dias a partir de 03/08/2017
ERAI FONTELA BRAGA	10/708402-3	SEMED	20 dias a partir de 31/07/2017
JUSSARA DE SOUZA FRAGA NEVES	10/696507-3	SEMED	50 dias a partir de 05/07/2017
LUCIENE MARIA MIQUELON NASCIMENTO	10/683632-4	SEMED	45 dias a partir de 04/08/2017
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	10/698945-3	SEMED	30 dias a partir de 03/08/2017
SILVANIA PEQUENO LEMOS DA SILVA	10/683671-2	SEMED	15 dias a partir de 01/08/2017

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO- FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 do processo administrativo n.º 2016/078228 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ZILANDA DIAS MACEDO, JAIRO DIAS MACEDO, ANGÉLICA DIAS MACEDO e VILMA DIAS MACEDO,

beneficiários do ex-funcionário **ALCEDIL ANTONIO DE MACEDO**, falecido em 10/10/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.311,88 (cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2016.

Nova Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 do processo administrativo n.º 2016/053939 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a OSMAR DOS SANTOS SILVA, JULIANA DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO e THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, beneficiários da ex-funcionária **JORGINA DOS SANTOS SILVA**, falecida em 16/01/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.311,88 (cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2016.

Nova Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 do processo administrativo n.º 2016/067942 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ILDA DE FÁTIMA GUIMARÃES DOS SANTOS LEAL e MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DOS SANTOS SILVA, beneficiárias do ex-funcionário **JOSÉ GUIMARÃES**, falecido em 11/09/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.311,88 (cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2016.

Nova Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 do processo administrativo n.º 2016/074605 e com base no



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a EBER DA SILVA ZANARDI e ETH DA SILVA ZANARDI, beneficiários do ex-funcionário **JOSÉ ZANARDI**, falecido em 22/10/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.311,88 (cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2016

Nova Iguaçu, 10 de Agosto de 2017

ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO - FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 21 do processo administrativo n.º 2016/077179 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a MARIA CONCEBIDA DE OLIVEIRA DOMINGOS e a outra metade dividida em partes a JONAS DE OLIVEIRA DOMINGOS e JOANA D'ARC DE OLIVEIRA DOMINGOS, beneficiários do ex-funcionário VELY DOMINGOS, falecido em 24/11/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.311,88 (cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2016.

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2017

ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

COMUNICAÇÃO – FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 17 do processo administrativo n.º 2016/073183 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a CIRO AURELIANO DE MOURA JUNIOR e DOUGLAS SANT'ANNA DE MOURA, beneficiários da ex-funcionária **WANDERLEA SANT'ANNA DE MOURA**, falecida em 09/11/2016, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.311,88 (cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), referente aos descontos efetuados no mês de dezembro/2016.

Nova Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

ADRIANO SILVERÍO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Noticias de 28/04/2017

CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG-ADM n.º 151 de 09 de março de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 16 de março de 2017, referente à concessão de licença para tratamento de saúde a funcionária JULIANA DE FARIA MENDES DA COSTA matrícula: 13/710767-5.

Onde se lê: Matrícula n.º 10/702854-1

Leia-se: Matrícula n.º 13/710767-5

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2017.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto n.º 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

SEMIF

PORTARIA N.º 097/SEMIF/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO**, presidido pelo primeiro servidor, do **Contrato N.º 082/CPL/2016, Processo N.º 2016/050.451**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS ATUAIS SEDES DO CONSELHO TUTELAR DE AUSTIN E DE COMENDADOR SOARES, SITUADAS NA RUA FELIPE SALOMÃO, N.º 196 E RUA MANOEL TEIXEIRA, N.º 227, BAIROS AUSTIN E COMENDADOR SOARES, no Município de Nova Iguaçu.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e OPÇÃO GOSPEL LTDA.

JAMILE MACIEL DA SILVA – Matr. 60/704.695-6
ADRIANO DA COSTA MACHADO – Matr. 60/714.290-4
WALLACE BARBOSA DE SOUZA – Matr. 60/715.387-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
-SEMIF-

OMITIDO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/002.484
TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 024/CPL/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A

OBJETO: FORMALIZAR A 3º RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 024/CPL/2014, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C. B. U. Q.) DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23/03/2017.
VALOR: R\$ 22.605.995,65 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0302.15.452.5021.2040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DE ROYALTIES
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E NOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016 E O 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2017.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMIF

SEMAS

PORTARIA N.º 023 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Obras, Materiais e Serviços do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Presidente	OSWALDO TEIXEIRA PAVÃO
Secretário Executivo	JHONATA JESUS DE CARVALHO
Membros Efetivos	FELIPE RUELA RENÓRIO ARIANE SIMOES SAMPAIO
Membro Suplente	WILLIAN EMERSON JOSÉ BEZERRA DE BRITO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2017.

ALEXANDRE ALVERCA

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS
Matrícula N.º 60/715.439-6

AUTORIZO a Dispensa de Licitação do processo n.º 2017/014723 cujo objeto é a locação de imóvel pela SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, com a CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O enquadramento legal está no Inciso X do artigo 24 e artigo 26 da Lei 8.666/93 e do artigo 17, II, do Decreto Municipal nº 10.662/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VALOR MENSAL: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

NI, 01.08.2017

Patrícia Lima Leite
Gestora do FMAS

Despacho de Ratificação

RATIFICO o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para a locação de imóvel pela SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, com a CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

O enquadramento legal está no Inciso X do artigo 24 e artigo 26 da Lei 8.666/93 e do artigo 17, II, do Decreto Municipal nº 10.662/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VALOR MENSAL: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

NI, 01.08.2017.

Alexandre Alverca
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/156527

TERMO ADITIVO Nº 001/FMAS/2017 AO CONTRATO Nº 002/FMAS/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FATIMA TÂNIA CARLOS BARBOSA TAVARES.

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Gisele Urim, 25, Bairro Cerâmica, Nesta Cidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.587,84

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

EMPENHO: 45/2017

FONTE DE RECURSOS: FMAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 38, inciso II, e 39 do Decreto Municipal nº 10.662/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

PRAZO: 08 (oito) meses.

Nova Iguaçu, 10/08/2017.

PATRÍCIA LIMA LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/CPL/
FMAS/2017
PROCESSO: 2017/004525

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PORTARIA.

O Pregoeiro da SEMAS/FMAS comunica aos interessados que a licitação em epigrafe fica ADIADA "Sine die", face a necessidade de adequação dos termos do Edital e seus anexos, cujo "Aviso de Licitação" foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 04/08/2017.

Nova Iguaçu, 11/08/2017

OSWALDO TEIXEIRA PAVÃO
Pregoeiro CPL/ FMAS

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/CPL/
FMAS/2017
PROCESSO: 2017/007570

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

O Pregoeiro da SEMAS/FMAS comunica aos interessados que a licitação em epigrafe fica ADIADA "Sine die", face a necessidade de adequação dos termos do Edital e seus anexos, cujo "Aviso de Licitação" foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 04/08/2017.

Nova Iguaçu, 11/08/2017

OSWALDO TEIXEIRA PAVÃO
Pregoeiro CPL/ FMAS

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 157/2017 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 152/2016 – Semus, publicada em 06.07.16 e, da Portaria Gabinete nº 082/2016 - Semus, publicada em 05.04.16 e republicada em 29.04.16.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo nas seguintes responsabilidades técnicas:

SERVIDOR E MATRICULA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA:
Edinei Santos Duarte Matricula: 14/26511	Gerência de Informação, Educação e Comunicação em Saúde da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Adriana de Freitas Pimentel Matricula: 13/707679-7	Gerência de Planejamento da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Maria Emilia Siciliano Montano 24/201386-0	Supervisão das Unidades Regionais de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Maria da Gloria Wanderley Cardozo Matricula: 10/688859-8	Gerência Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

Maria da Gloria Wanderley Cardozo Matricula: 10/688859-8	Núcleo de Vigilância das Zoonoses da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Érika Barbosa dos Santos Regis Matricula: 13/705.145-1	Núcleo de Vigilância das Meningoencefalites - Doenças Imunopreveníveis da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Jorgeany Amaral de Souza Santos Matricula: 1431275-MS	Núcleo de Vigilância das Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Ligia Maria Coelho Domingos Matricula: 24/207801-2	Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Jessica Oliveira Santos Matricula: 24/208756-7	Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Maria José da Fonseca Nunes Matricula: 10/690453-6 -	Núcleo de Vigilância da Hanseníase da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Nilton Fernando da Silva Matricula: 24/201433-0	Gerência de Doenças Emergentes e Agravos de Relevância da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Isabel Cristina Pereira Mendonça Matricula: 24/200714-4	Gerência de Dados Vitais da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
José do Carmo Nascimento Margarida Matricula: 051601-7	Gerência de Promoção a Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Kátia Aparecida Mota Bueno Mendes Matricula: 24/201302-7	Núcleo de Prevenção ao Tabagismo, Alcool e outras Drogas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Paulo Roberto Pereira Sant'Ana Matricula: 10/687358-2	Núcleo de Prevenção das Doenças Cardiovasculares da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Isaura Maria Bernardo Matricula: 24/200235-0	Núcleo de Prevenção a Violência, Acidentes e Estímulo à Cultura da Paz da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Silvana Maria Tabosa da Silva Matricula: 10/687686-6	Gerência de Vigilância ao Óbito da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Leonardo Pinto Vasconcelos Matricula: 13/704645-1	Núcleo de Vigilância das DST/AIDS da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Robson Soares Fernandes - Matricula: 1429887 - MS	Assessoria de Pesquisa e Informação da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde..
Caren Fernanda Rodrigues Batista Matricula: 24/202521-1	Gerência do Programa Municipal de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula nº 60/715468-5

PORTARIA GABINETE Nº. 165/2017 - SEMUS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Gabinete nº 041/2017 – Semus, publicada no Diário Oficial do município.

Art. 2º - DESIGNAR ARIOSVALDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula 13/713279-7 para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pela Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 60/715468-5

PORTARIA GABINETE Nº. 170/2017 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Gabinete nº 121/2016 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 17.05.17.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários lotados na Superintendência de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, na função de Fiscal Sanitário:

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BENTO	13/13234-3	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
BRENDA ERTHAL SOUSA	13/706370-4	Odontologia	Efetivo PCNI
CARINE AMADO DE SOUZA	13/705678-1	Fisioterapia	Efetivo PCNI
EUGE NETO	318744479	Agente de Saúde	Efetivo SES
LUIZ PAULO FRANCISCHELLI SOBRINHO	10/690235-7	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
MARIA TEREZA PIRES FERNANDES	10/684034-2	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
MARIO ANTONIO PINTO NOGUEIRA	10/690227-4	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
MAURÍCIO NOBUO MENEZES SASSAKI	13/705854-8	Odontologia	Efetivo PCNI
RENATO FRANCISCO GAUDIO	10/680588-1	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
VAGNER DE OLIVEIRA ANDRADE	10/690199-5	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
ELIANE NEVES LAMEIRO DE MIRANDA	13/705143-6	Enfermagem	Efetivo PCNI
THEREZA CRISTINA BRITES RIBEIRO	10/684206-6	Nutricionista	Efetivo PCNI

Art. 3º - DESIGNAR os funcionários lotados na Superintendência de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, na função de Apoio Técnico Qualificado e Habilitado nas Ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
ANIELLE MONTEIRO VETORAZZO	24/207702-2	Medicina Veterinária	Contratada
SEMIA AMIR SELOUD GAIO	24/207895-4	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
ISABELA SYLLOS CAMPOS	24/209528-9	Medicina Veterinária	Contratada
LORENA DA CUNHA VELLOSO	24/209389-6	Medicina Veterinária	Contratada
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA BOTELHO	24/209426-6	Fisioterapia	Contratada
RENATA MARTINS GUIMARÃES	24/200879-5	Enfermagem	Contratada
MAICRON TEIXEIRA DA SILVA	24/209446-4	Enfermagem	Contratado
CÁTIA RODRIGUES PEIXOTO	24/209120-5	Farmacêutica	Contratada

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº.258/2017

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E MR TECH COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de circuito fechado de câmeras..

VALOR GLOBAL: R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais)

PRAZO: 12(doze)meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação 0101-04.122.0022.2.022.33903900, conforme Nota de Empenho nº 238.

BASE LEGAL: Art 24 da Lei 8666/93

ASSINAM: ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

MARCELO DE ABREU RIGONI - REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº.290/2017

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços de publicação de atos oficiais do CISBAF em jornal de grande circulação e Diário Oficial da União.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

PRAZO: 12(doze)meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação 0101-04.122.0021.2.022.33903900, conforme Nota de Empenho nº 238.

BASE LEGAL: Art 24 da Lei 8666/93

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

SEMTMU

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 209/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º2017/031401, cujo teor diz respeito à interdição de trânsitos horários das 14:00 h do dia 12 de agosto de 2017, até às 04:00 h do dia 13 de agosto de 2017, para realização do evento "**Festa Agostina**", no bairro Jardim Iguaçu, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, Rua Primeiro de Setembro, entre os números 115 e 206, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 10 de Agosto de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 210/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/031433, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 12 de agosto de 2017, nos horários das 18:00 às 24:00 h, para realização do evento "Festa Agostina", no bairro Cerâmica, nesta Cidade; **CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu; **CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, Rua Arminda Maria da Conceição, entre a Tv. Geni Saraiva e a Rua José Benício Gomes, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 211/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/031432, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 14 de agosto de 2017, nos horários das 17:00 às 24:00 h, para realização do evento "Inauguração de Igreja", no bairro Caiobá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos

para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu; **CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, Rua Tamandaré, entre os números 141 e 171, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 212/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/031656, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 13 de agosto de 2017, nos horários das 08:00 às 17:00 h, para realização do evento "Obras da Cedae", no bairro Caiobá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, Av. Abílio Augusto Távora, entre a Rua Salgado Filho e a Tv. Carlos Távora, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos

a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 213/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas com Tráfego de Coletivo"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/031099, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 12 de agosto de 2017, nos horários das 07:00 às 13:00 h, para realização do evento "Execução de Concretagem", no bairro Centro, nesta Cidade; **CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu; **CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, Rua Dr. Tibau, entre a Av. Abílio A. Távora e a Rua Dr. Mario Guimarães, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Fica Proibido o estacionamento no lado direito da via.

ART. 3º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 263/17 DE 10
DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46,§3º da Lei 4.419/14 – PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”,
RESOLVE:

Anular a Portaria PREVINI nº166/10, de 18.06.2010, publicada no Jornal “Zm Notícias” de 24.06.2010, que versa sobre a concessão de pensão por morte à beneficiária **ARINETE MACHADO NOVAIS**, viúva do ex-servidor inativo, **JOÃO BATISTA RODRIGUES NOVAIS**, que ocupava o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº10/668.657-0, falecido em 03.04.2010, **fazendo cessar todo e qualquer efeito.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11.11.2016.
Ref.: Processo nº 2010/05/856

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº264/17 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias” e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **BEATRIZ LASCASAS SERAPIÃO**, viúva do ex-servidor inativo, **ANTONIO CARLOS BESSIM SERAPIÃO**, que ocupava o cargo de Inspetor de Disciplina Nível II-A, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/665.575-7, falecido em 21.07.2017, a pensão inicial no valor de R\$ 2.441,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21.07.2017.
Ref.: Processo nº2017/07/634

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº265/17 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal ZM Notícias, tendo em vista o art.40, § 2º, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67, art.68, 70, 71, 72, §único e art. 76, Inciso I da Lei nº4.419/14, pu-

blicada no Jornal “ZM Notícias”, de 12.09.2014-PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **JORGE ROBERTO DE CARVALHO BONFIM**, viúvo e a **NICOLLY MARIA RAMOS PEREIRA DE CARVALHO BONFIM**, nascido em 11.03.2002, filha menor, representada por seu pai, **JORGE ROBERTO DE CARVALHO BONFIM**, beneficiários da ex-servidora, **RENATA RAMOS PEREIRA DE CARVALHO BONFIM**, que ocupava o cargo de Professor II, Classe A, Nível 2, matrícula nº10/708.678-8, falecida em 26.06.2017, a pensão inicial no valor de R\$1.845,93 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondentes ao valor da totalidade da remuneração da ex-servidora, dividida em partes iguais entre os beneficiários.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar de 26.06.2017.
Ref.: Processo nº2017/07/545

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretora-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº266 /17 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”, e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, c/c art.9º, inciso I, §§ 5º e 6º, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67 e art.76, Inciso II da Lei nº4.419/14-PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **DORALICE LUCAS RODRIGUES**, companheira do ex-servidor inativo, **JORGE SILVA**, que ocupava o cargo de Mecânico, Nível I-B, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/6614.029-9, falecido em 16.02.2017, a pensão inicial no valor de R\$2.090,28 (dois mil e noventa reais e vinte e oito centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.04.2017.
Ref.: Processo nº2017/04/295
CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº267/17 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419/14, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”, e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67, art.68, art.70, 76, inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **ELIAS DE SOUZA DIAS**, viúvo da ex-servidora

VERA LUCIA GOMES DIAS, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento “H”, matrícula nº10/682.401-5, falecida em 09.06.2017, a pensão inicial no valor de R\$2.086,87 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondentes ao valor da totalidade da remuneração da servidora. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09.06.2017.
Ref.: Processo nº2017/06/493

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº268/17 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”, e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, c/c art.9º, inciso I, §§ 5º e 6º, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67 e art.76, Inciso II da Lei nº4.419/14-PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **ARINETE MACHADO NOVAIS**, companheira do ex-servidor inativo, **ALCEDIL ANTONIO DE MACE-DO**, que ocupava o cargo de Contínuo, Nível I-A, Padrão de Vencimento “I” matrícula nº10/668.381-7, falecido em 10.10.2016, a pensão inicial no valor de R\$1.898,24 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11.11.2016.
Ref.: Processo nº2016/11/795

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE AGOSTO DE 2017

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
Diretor-Presidente

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 005/2017

A empresa POSTO DE GASOLINA Nº 1 DA POSSE LTDA, sediado a Av. Henrique Duque Estrada Meyer, bairro: Posse, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.548.814/0001-95 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu - SEMADETUR, através do processo nº 2017/025182 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 005/2017 válida até 07 de agosto 2022, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV, em concomitância com a realização de obras de reforma no seguinte local: Av. Henrique Duque Estrada Meyer, bairro: Posse, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°43'58.22”S Long. 43°27'38.07”O.